

EDITAL SPP PROEX N° 038/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO: LIGA ACADÊMICA DE FARMACOLOGIA VETERINÁRIA (LFAV)

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para a Liga Acadêmica de Farmacologia Veterinária, código PJ004-2018, destinado aos graduandos do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Instituto de Saúde e Produção Animal – ISPA e discentes de medicina veterinária de Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: lafav.ufra@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO:**1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

- Produção de atividades extracurriculares na área da Farmacologia Aplicada à Medicina veterinária, com o intuito de desenvolver ações de extensão universitária;
- Organização de ações sociais voltadas para a comunidade externa usuária de medicamentos e produtos veterinários em animais de companhia;
- Participação e promoção de eventos acadêmicos multidisciplinares, tende como cerne a farmacologia veterinária;
- Participação e promoção de ações sociais no âmbito da saúde única, estabelecendo o elo com a farmacologia;
- Participação em atividades internas, incluindo: reuniões semanais, eventos, seminários, ações externas, estudos e pesquisa.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 14 de outubro de 2025 e encerram no dia 20 de outubro de 2025.

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar, através do formulário <https://forms.gle/c5mvFE6K65cV42Yf9> a documentação abaixo em PDF:

- 2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.
- 2.2.2. Comprovante de matrícula que conste as disciplinas as quais o discente está matriculado e os horários;
- 2.2.3. Histórico acadêmico do candidato devidamente atualizado;
- 2.2.4. Currículo Lattes.

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. São oferecidas 13 vagas para discentes regularmente matriculados a partir do 4º semestre de cursos de Medicina Veterinária de Belém;

- 3.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 1 mês, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de desistência dos primeiros classificados.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe;
- 4.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7;
- 4.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
- 5.1.1. Primeira fase: análise das informações declaradas no formulário de inscrição;
- 5.1.2. Segunda fase: entrevista individual no dia 21 de outubro;
- Às fases da entrevista, serão atribuídas valores de 0 (zero) a 10 (dez).
 - Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, área de interesse, habilidades pessoais, entusiasmo, cortesia, ética, conhecimento sobre a LAFAV, disponibilidade de horário adequado às atividades da liga, que podem incluir atividades em finais de semana ou/e feriados.
- 5.1.3. Terceira fase: apresentação de seminário no dia 24 de outubro.
- Os critérios a serem avaliados durante o seminário incluem: domínio do conteúdo, estrutura, organização, didática, tempo, objetividade, capacidade de argumentação e adaptação do conhecimento a depender do público alvo.
- 5.2. A nota final do candidato será uma média aritmética das 3 fases, sendo imprescindível a aprovação que a média seja igual ou maior que 7 (sete) pontos.
- 5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário, local de sua entrevista, assim como do tema e local da apresentação do seminário.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 27 de outubro no Instagram da liga @lafav.ufra

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de 8 horas semanais;
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **27 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026**, podendo haver prorrogação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza;
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.

- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva;
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão;
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Emitido em 02/10/2025

EDITAL Nº 34/2025 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 10:01)

IZABELA SOUZA MONTE MENEZES

CHEFE DE SECAO - TITULAR

SPP (15.06.42.07)

Matrícula: 2379645

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **88c9890376**